



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS

## **ATA DA 127ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.**

Às 10h00 horas do dia 23 de julho de 2024, terça-feira, em terceira convocação, reuniram-se telepresencialmente por meio da plataforma Zoom e em sua sede social na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541- Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060, NIRE 5230000098-0 e CNPJ 01.274.240/0001-47, seus acionistas, atendendo à convocação publicada, na forma da lei e de seu estatuto social, no caderno de classificados do periódico “Diário do Estado” nos dias 20/06/2024, fl. 8; 21/06/2024, fl. 7 e 24/06/2024, fl. 7. Nos termos do Art. 12 do Estatuto Social da companhia, o Sr. **JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO**, Presidente interino do Conselho de Administração da AGEHAB, passa a presidir a presente reunião assembleiana, e convidou a mim, ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados da Agência, para compor a presente reunião na qualidade de secretária *ad hoc*. Logo após, foi constatada a existência de quórum legal, considerando que o Estado de Goiás (acionista majoritário) com 99,952% das ações da empresa atendeu ao chamado da publicação desta AGE e encontra-se representado – nos termos do Ofício nº 198/2021/SECC – pelo Secretário de Estado da de Infraestrutura, PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, o qual fora designado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Ronaldo Ramos Caiado, representante máximo do acionista controlador, permitindo-se, assim, a instalação formal

da presente Assembleia. Em seguida, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: “AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB 3ª CONVOCÇÃO Tendo em vista a não realização da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada 2ª convocação no dia 28 de maio de 2024, ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para reunirem-se em sede de 3ª convocação na 127ª Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de julho de 2024, terça-feira, às 11h00, de forma semipresencial, tanto por meio da plataforma Zoom Meetings, com o link a ser disponibilizado posteriormente diretamente aos acionistas, quanto na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: I -

Recondução de parte do Conselho de Administração e estabelecimento de nova data para unificação dos mandatos; IV - Demais temas de interesse da companhia. JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Presidente Interino do Conselho de Administração”. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia discorreu



**março de 2023 a 07 de março de 2025.** A remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração acima referenciados serão discriminados conforme item incluso nos demais temas de interesse da companhia a ser tratado a seguir. Por fim, o Presidente da Assembleia, Sr. JOÃO VITOR,

informou existir um tópico para deliberação quanto aos demais temas de interesse da companhia, referente à aprovação de concessão de reajuste sobre os honorários da Diretoria Executiva. O Presidente discursou brevemente sobre a data-base dos servidores estaduais, a qual foi reajustada a partir do dia 1º de maio de 2024, conforme Lei estadual nº 22.692, de 15 de maio de 2024, que concede o reajuste de **4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do ano de 2023, o qual foi utilizado como base do reajuste de todo o secretariado do Estado de Goiás e citou os motivos que justificariam a concessão do reajuste aos honorários da Diretoria Executiva. Esclareceu ainda que a estimativa de impacto financeiro consta do processo [REDACTED], que foi levado à Diretoria Administrativa para devida apuração e possibilidade de execução orçamentária para propiciar a análise e debate pelos acionistas (62696702). Após as referidas colocações, o tema foi levado à votação e foi aprovado, à unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, nos termos da alínea “h”, §3º, do art. 12 e art. 34, *caput* e §1º do Estatuto Social, a aplicação da tabela de salários aos diretores, bem como os seus reflexos em relação aos conselheiros de administração, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, passando a remuneração destes aos seguintes valores: Diretor Presidente - R\$ 36.299,56 (trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); Diretoria Executiva - R\$ 32.306,62 (trinta e dois mil trezentos e seis reais e sessenta e dois centavos), Conselheiros de Administração e Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - R\$ 6.461,32 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), haja vista que, conforme deliberado pela 119ª AGE, a remuneração destes últimos corresponde a 20% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do §2º do Art. 162 da Lei 6.404/1976. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia, JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
**Representante do Acionista Majoritário**

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
**Presidente Interino do Conselho de Administração**  
**Presidente da Assembleia**

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL  
**Secretária *ad hoc***



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Presidente do Conselho**, em 21/08/2024, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2024, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente**, em 22/08/2024, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62799716** e o código CRC **91AEFF3**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE  
COLEGIADOS  
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -  
CEP 74070-060 - .



Referência: Processo  
nº 202400031004406



SEI 62799716